



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 014 / 2014

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 12.826,06 (doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 12.826,06 (doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

0407	Fundo Municipal de Saúde	
101220402	Planejamento e Gestão Municipal	
2031	Manter a Secretaria Municipal de Saúde	
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	12.826,06

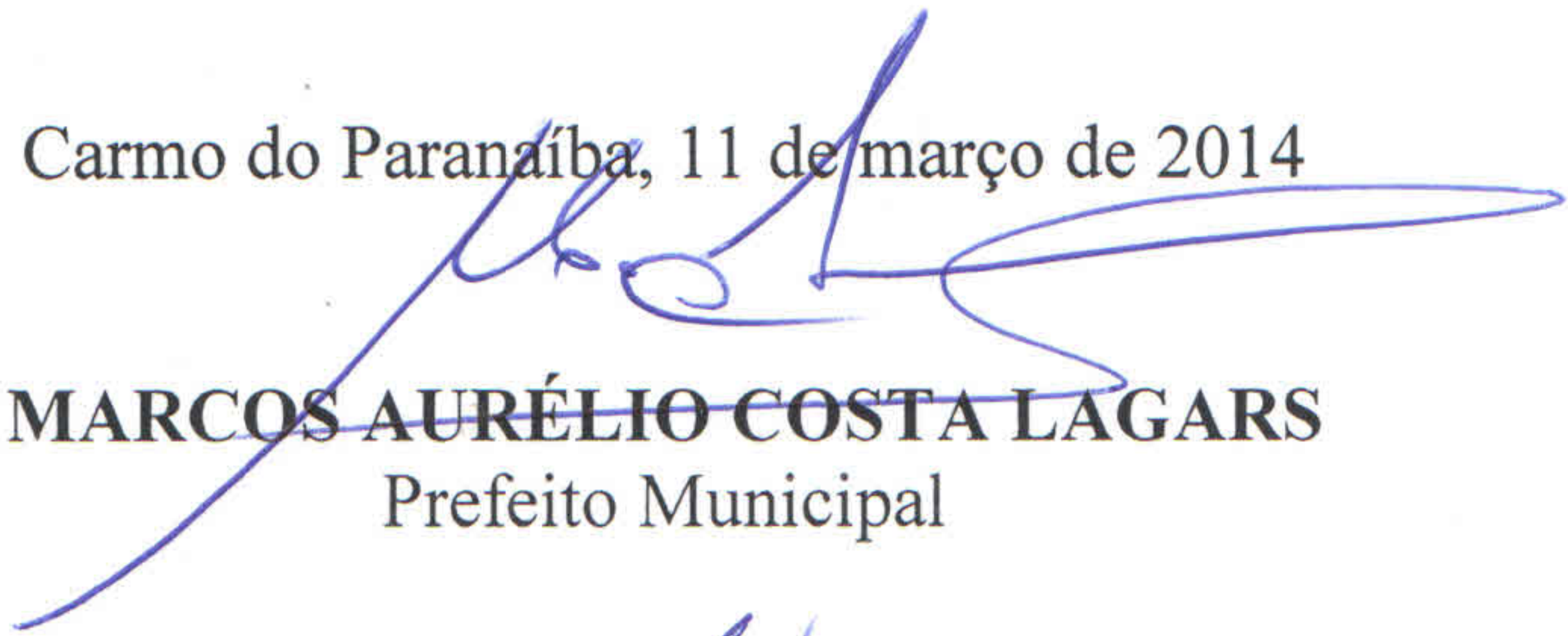
Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0407	Fundo Municipal de Saúde	02
101220402	Planejamento e Gestão Municipal	
2031	Manter a Secretaria Municipal de Saúde	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.826,06

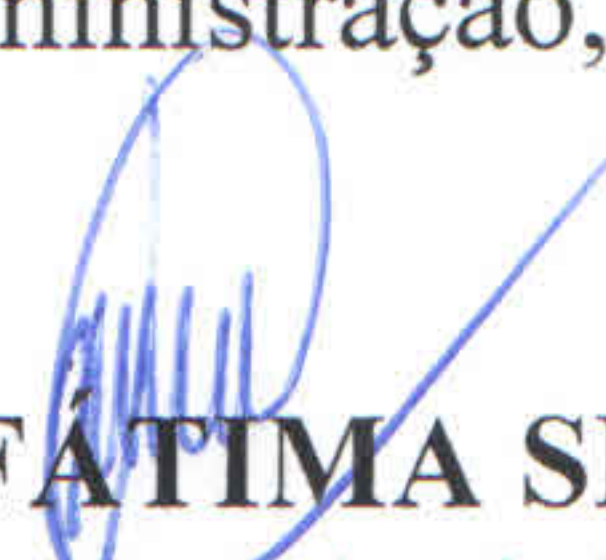
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 11 de março de 2014


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS
Prefeito Municipal


ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças


LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde